



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA,**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**

**22 DE JULHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025: altera o art. 201 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, para dispor sobre a possibilidade de utilização gratuita ou onerosa de bens públicos por entidades particulares, nos termos da lei.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 44/2025: dá nova redação ao Quadro B – Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) do Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 45/2025: regulamenta o inciso X, art. 5º, da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

4. PROJETO DE LEI Nº 46/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanhas de incentivo ao comércio e incremento da arrecadação de tributos no Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereadores: Marcelo Neumann (DC), Victor Cremasco Mendonça (DC) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

5. PROJETO DE LEI Nº 47/2025: dispõe sobre a concessão de atendimento prioritários aos contadores regularmente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), quando no exercício da atividade profissional, junto a órgãos, entidades públicas municipais e demais entes, no âmbito do município de Nova Venécia-Es, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador: Victor Cremasco Mendonça (DC).

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Etevaldo Alves dos Santos.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária, por indicação do Vereador Deneval Rocha (PSD), por indicação do Vereador Deneval Rocha (PSD).

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Geovalte Lopes de Freitas.

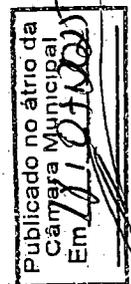
Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Deneval Rocha (PSD).

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor João Alberto Santana.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Pablo Carlos Brandão Ferreira.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Antonio Geraldo do Nascimento Junior.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Fagner Baiano (PODE).

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Marcelo Newmann.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Fagner Baiano (PODE).

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025: concede título de cidadã veneciana a Senhora Etel Maria Machado Fortes.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Arquelino Callegari.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Anderson Merlin Salvador.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Abraão Ferreira do Nascimento.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Josafa Gonçalves Loiola Rodrigues.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Oliosí (PODE).

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025: concede título de cidadã veneciana a Senhora Leidemar Fatima Oliveira Cesconetto.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Oliosí (PODE).

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 11/08/2025



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Wesley Saggiani Afonso.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes.

19. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Rone Frederico Coutinho.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes.

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Manoel Messias Donato Bezerra.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marcelo Neumann (DC).

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Philipe Andre Correia Lemos.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marcelo Neumann (DC).

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Paulo Cesar dos Santos.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025: concede título de cidadã veneciana a Senhora Hianny Felício Oliveira Ramos.

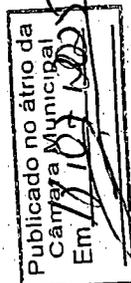
Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025: concede título de cidadã veneciana a Senhora Anna Rosa Carletti Menegassi.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Aladio Machado.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da Vereadora Regina Tosta Machado (PV).





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Evair Vieira de Melo.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Joacir de Vargas Bichi.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Euclério de Azevedo Sampaio Junior.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Marcos Miranda Madureira.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Fernando Batista da Silva.

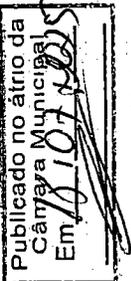
Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025: concede título de cidadão veneciano ao Senhor Cloves Fialho de Souza.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

32. INDICAÇÃO Nº 169/2025: indica ao Prefeito, a pintura de faixas de pedestres e implantação de redutores de velocidade na Avenida Belo Horizonte, no trecho compreendido entre a Praça Américo Salvador e o Bairro Santa Luzia.

Iniciativa: Vereador Marlón de Oliveira Galvão (PSB).





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

33. INDICAÇÃO Nº 170/2025: indica ao Prefeito, a realização de festival Afrodescendente no mês de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

34. INDICAÇÃO Nº 171/2025: indica ao Prefeito, a criação de uma Casa de Acolhida para pessoas em situação de rua.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

35. INDICAÇÃO Nº 172/2025: indica ao Prefeito, a realização da Festa da Cidade.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

36. INDICAÇÃO Nº 173/2025: indica ao Prefeito, seja feita a fiscalização e notificação das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia e TV a cabo que utilizam a estrutura dos postes da concessionária EDP, para que realizem a organização, retirada de cabos inativos e manutenção adequada dos fios instalados em diversos pontos da cidade.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

37. INDICAÇÃO Nº 174/2025: indica ao prefeito, sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à construção de uma praça pública no bairro Bela Vista, em área pública já existente e atualmente ociosa.

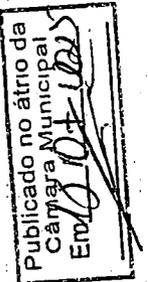
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

38. INDICAÇÃO Nº 175/2025: indica ao Prefeito, a viabilidade de ampliar o horário de funcionamento da Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

39. INDICAÇÃO Nº 176/2025: indica ao prefeito, o estudo de viabilidade de trânsito, bem como a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Tapajós, Bairro Iolanda.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

40. INDICAÇÃO Nº 177/2025: indica ao prefeito, a realização do Diagnóstico Socioambiental para a definição de área urbana consolidada em compatibilidade com os critérios definidos pela Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021 e, posteriormente, que seja elaborado projeto de lei que estabeleça as áreas de preservação permanentes em área urbana consolidada.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

41. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 29/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – CONSENOVE, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Pareceres pela aprovação.

42. PARECER COMISSÃO PERMANENTE: Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 39/2025, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis, de iniciativa do Prefeito Mário Sergio Lubiana. Parecer pela aprovação.

43. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 09 de agosto de 2025, das 09:00 às 11:00 horas, para fins de realização de uma palestra educativa sobre segurança no trânsito, protocolado na data de 17 de julho de 2025, sob protocolo número 33444/2025, subscrito pelo Sr. Gustavo Rainho Melhorim, representante da empresa Viação Vale do Cricaré Ltda.

44. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 25 de julho de 2025, das 09:00 às 13:00 horas, para fins de realização de audiências públicas sobre estudos de impactos de vizinhança, conforme previsto no Decreto Municipal nº 19824, sob protocolo número 33401/2025, de 15/07/2025, subscrito pelo Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento.





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **ORDEM DO DIA:**

**DISCUSSÃO ÚNICA** (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 29/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – CONSENOVE, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 39/2025: altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis, de iniciativa do Prefeito Mário Sergio Lubiana.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 18/07/2025

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC